Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-02-20	
O Secretário da Mesa	Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.02.20 09:48:56 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1359 / XIII (4 .ª)

Assunto: Custos do SNS com sistemas privados

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Hoje o debate político está muito centrado no Serviço Nacional de Saúde.
Um debate centrado apenas nos seus problemas e insuficiências e, particularmente na polémica com algum sector privado.
Os Portugueses têm no SNS um serviço de referência em que confiam.
Temos um Serviço Nacional de Saúde que compara com os melhores do mundo, ocupando um honroso 12º lugar, quando países de referência como os Estados Unidos se situam em 37º.
A luta política, os interesses individuais de alguns e a ganância de outros não podem desacreditar um serviço do Estado que é um serviço de excelência e porventura o seu melhor serviço.
O diferendo entre a ADSE e alguns grupos privados de cuidados de saúde provoca alguma instabilidade nos beneficiários da ADSE, contudo é indispensável garantir os seus direitos a par da sua sustentabilidade.
Sabemos que o Governo não tem responsabilidades sobre a gestão da ADSE uma vez que esta é um instituto público de regime especial e de gestão participada, embora integrado na administração indireta do Estado, mas dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.
Sabemos ainda que não podemos diabolizar qualquer sector - privados, social e publico – todos são complementares, mas todos temos o direito a saber, com clareza e transparência, quanto custa a cada um dos contribuintes a prestação de cada um dos serviços.
Assim, ao abrigo das disposições regimentais, importa perguntar.
1 – Quais os valores transferidos anualmente da ADSE para o sector privado como pagamento dos serviços prestados aos seus beneficiários?
2 – Quanto gasta anualmente o SNS, em exames de diagnóstico e tratamento no setor privado?

Palácio de São Bento, 15 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

RENATO SAMPAIO(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.